



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - MG
*Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico,
Tecnologia e Turismo*

SECDT

Ofício nº 21

Órgão: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Assunto: Solicitação (Faz)

Data: 03 de fevereiro de 2025.

Senhor Agente de Contratações,

Solicito contratação da empresa **COMERCIAL FP ARTEFATOS DE MADEIRA E PRODUCAO MUSICAL LTDA ME. - C.N.P.J. nº: 25.023.859/0001-47**, para realização de show da Banda **“A ZORRA DA BAHIA (A ZORRA)”**, no dia 04 de Março de 2025, durante as festividades do **CARNAVAL VIRA VIRA 2025**, que ocorrerá neste município nos dias **01, 02, 03 e 04 de Março de 2025**, observando os seguintes quesitos:

O show será realizado neste Município de Boa Esperança/MG, na data de **04 de Março de 2025 (Terça-feira)** com início às **23h:00min (vinte e três horas) e término às 00h:40min (meia noite e quarenta minutos)**. Assim serão **90 (noventa)** minutos de shows em palco montado na Praça Nicésio Ferreira Maia (Antiga Praça do Fórum).

A banda **“A ZORRA DA BAHIA (A ZORRA)”** é consagrada pela crítica especializada e pela opinião pública conforme documentos, folders e propagandas apresentados. A banda se apresentará com vários integrantes, sendo vocalistas, músicos e técnicos de som, os quais realizarão o show com estilos musicais apropriados para as festividades do Carnaval Vira Vira, oferecendo ao público uma apresentação com riqueza de recursos, domínio técnico e musical.

O Município de Boa Esperança/MG, não será responsável pelas despesas com abastecimento de camarim, estadia, transporte e alimentação dos integrantes do grupo, estando estas despesas, inclusas na proposta apresentada.

O valor total da contratação conforme proposta apresentada é de **R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)**.

O pagamento está previsto para ser realizado da seguinte forma: **100% (cem por cento) do valor na data da apresentação do Show, (CONTA NO BANCO SICOOB (756); CONTA CORRENTE: 16.144-6; AGÊNCIA: 3175-5)** mediante apresentação da competente Nota Fiscal, vistada de aceite pela Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo.

JUSTIFICATIVA:

À primeira vista, pelo notório conhecimento que temos da banda **“A ZORRA DA BAHIA (A ZORRA)”** no mercado artístico e musical, pelo grau de



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA - MG
*Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico,
Tecnologia e Turismo*

SECDT

especialização decorrente da reputação profissional, experiência, e ainda, a complexidade dos serviços ora aclamados e conhecimentos compatíveis com a dimensão e conjectura dos shows para festividade tão relevante em todo o sul de Minas, não sendo possível a contratação para essa mesma finalidade ou natureza, por preço inferior ao valor proposto.

O valor total de **R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)** pela apresentação da banda **"A ZORRA DA BAHIA (A ZORRA)"** para apresentação de show, com 90 (noventa) minutos, é condizente com os preços praticados no mercado pela banda em outros eventos, conforme cópias de contratos e notas fiscais apresentadas e muito abaixo se compararmos com outros grupos de mesma qualidade, logo, é compatível com o interesse público.

Não se pode deixar de destacar que estamos pretendendo a contratação de banda aclamada pela crítica especializada e pela opinião pública, cuja participação no **CARNAVAL VIRA VIRA 2025**, terá a capacidade de atrair diversos visitantes, incrementando, ainda mais, a economia local, contribuindo para a divulgação e fortalecimento da festividade e ainda promover a continuidade na tradição de ser o maior carnaval a céu aberto do sul de Minas Gerais.

Apesar disso, o município conseguiu proposta com condições e preço extremamente vantajosos, após muita negociação.

Para análise de contratação, segue em anexo:

- Proposta Comercial;
- Carta de Exclusividade da venda dos shows;
- Documentação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista;
- Declaração Negativa de Trabalho Infantil;
- Comprovação de Valores através de notas fiscais, e
- Release e consagração da banda pela crítica especializada e pela opinião pública.

Sendo só para o momento e atentamente,

**SANDRA MARA
SANTOS**

PIMENTA:05316156692

Assinado de forma digital por
SANDRA MARA SANTOS
PIMENTA:05316156692
Dados: 2025.02.05 09:47:53
-03'00'

SANDRA MARA SANTOS PIMENTA

Secretária Municipal de Cultura, Desenvolvimento Econômico, Tecnologia e Turismo

**EXMO. SR.
MÁRIO LUÍS COELHO
NESTA**

